Ao Expediente
p/Leitura
Em 24 FEV 2026
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Mair Araújo Bichara

INDICAÇÃO 09 / 2026.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba Luiz Claudio Ribeiro a seguinte medida:

Que na medida do possível encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda a instalação de 01 placa informativas de parada de Ônibus no final da Rua Rio Grande do Norte próximo à esquina com rua Sete de Setembro, direção ao PS Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa facilitar a descida de pessoas em especial idosos que se dirigem ao OS Muriqui, no final da rua Rio Grande do Norte, esquina com Sete de Setembro. Os ônibus muitas vezes não param no local devido à falta de tal placa, deixando os populares no próximo ponto longe do PS Muriqui.

Mangaratiba, 23 de FEVEREIRO de 2026

Câmara Municipal de Mangaratiba
Mair Araújo Bichara
- Dr. Mair -
Vereador Vice Presidente

Mair Araújo Bichara

(Dr. Mair)

Vereador Autor

APROVADO
Em 24 FEV 2026
Presidente